

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0402/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Risolene Pinto dos Santos**, a progressão por Nova Titulação – Pós Graduação, passando para nível III, a partir de 24/05/2012- data de seu requerimento, com fundamento no que dispõem o Artigo 35, e 40, II, da Lei Municipal 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 24/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Agosto de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

